



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 26 de Setembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 070/2024

**SEGUNDO TERMO AO CONTRATO DE Nº70/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, E A EMPRESA CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.578.355/0001-16, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFOMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO POVOADO MARITUBA DO PEIXE, MUNICÍPIO DE PENELO/AL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito RONALDO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA TAMBAU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.578.355/0001-16, e estabelecida na Rua Dr. Manoel Firmino, nº 5, centro, Viçosa/Al, CEP: 57.700-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Herique Calixto Leite, inscrito no CPF sob o nº 055.248.414-83, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo Nº 2024.12062067783.PROCADM.PMP, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 14.133/2021, e condições aceitas e expressas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 70/2024 – PMP, sendo: 60 (sessenta) dias consecutivos para a execução; e 60 (sessenta) dias para a vigência, contados a partir da data de expiração do prazo inicial do contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Penedo/AL, 24 de setembro de 2025.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2025.09.26 09:43:48 -03'00'

**Ronaldo Pereira Lopes**

Prefeito Municipal Penedo/AL



Documento assinado digitalmente  
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO  
Data: 25/09/2025 19:00:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Andréa Santos Lima Lobo**

Secretária Municipal De Infraestrutura do Município de Penedo/AL

PAULO HENRIQUE  
CALIXTO  
LEITE:0552484148  
3

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
CALIXTO  
LEITE:05524841483  
Dados: 2025.09.24 15:25:34  
-03'00'

**Paulo Henrique Leite**

Construtora Tambau LTDA



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 60/2024 celebrado entre o Município de Penedo e a empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 09/2024 (processo administrativo nº 2024.29042592467.PROCADM.PMP).

**Onde se lê:**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	1.009 - CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALÇAMENTO E/ OU PAV. ASFALTICA E DRENAGEM
<b>CLASS. ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
<b> FONTE DE RECURSO</b>	1700.00.000-OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
<b>VALOR</b>	R\$ 477.616,76 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)
<b> FONTE DE RECURSO</b>	1500.00.000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR</b>	R\$ 42.383,24 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos)

**Leia-se:**

- 4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	1.009 - CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALÇAMENTO E/ OU PAV. ASFALTICA E DRENAGEM
<b>CLASS. ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
<b> FONTE DE RECURSO</b>	1700.00.000-OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
<b>VALOR</b>	R\$ 476.616,88 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos.)
<b> FONTE DE RECURSO</b>	1500.00.000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR</b>	R\$ 43.383,12 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos)



RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643  
4 Dados: 2025.09.26 09:36:06  
+03'00'



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no mencionado contrato.

**Penedo/AL, 25 de setembro de 2025.**

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital  
por RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434  
4 Dados: 2025.09.26  
09:35:48 -03'00'

**Ronaldo Pereira Lopes**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUMYNTNBMUU3NTE3NEIXQK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.